



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTA TERESA, EM 02/03/2016.

Aos dois dias de março do ano de dois mil e dezesseis (02/03/2016), às dez horas, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Teresa os membros do Conselho Municipal do Terminal Rodoviário de Santa Teresa nomeados pelo Decreto 321/2013. Estavam presentes na reunião: Elivany Geraldina Zamprogno, João Batista Galon, Delosmar Antonio Romagnha, Aristeu Bolonha, Controlador Interno do Município e ausência justificada do Sr. Marcos Corteletti e Siqismundo Kunder Muller, para tratarem sobre a solicitação da Empresa RJ Serviços e Transportes Ltda. sobre a revisão da tabela de preços nos serviços prestados no Terminal Rodoviário de Santa Teresa, protocolado sob o nº 1185/2016. Verificada a existência de quórum legal, foi dado início a reunião que foi presidida pela Secretária de Administração e Recursos Humanos de Santa Teresa, Sr^a. Elivany Geraldina Zamprogno. No primeiro momento foi concedida a palavra ao Conselheiro e representante da RJ SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.657.103/0001-80, concessionária autorizada a administrar o Terminal Rodoviário de Santa Teresa, conforme Contrato de Prestação de Serviços mediante concessão de serviço público nº 097/2004 e seus aditivos, Sr. João Batista Galon, que discorreu sobre as finalizações das obras de adequação do terminal às normas do Corpo de Bombeiros Militar do ES, como também as obras de acessibilidade à plataforma e sanitários. Questionado, respondeu que os custos com as obras já foram completamente abatidos dos repasses mensais sobre o lucro da atividade. Disse que o único problema estrutural do Terminal Rodoviário que ainda não foi totalmente resolvido é a calha central do telhado, mas que consta do planejamento deste ano a substituição da mesma. Disse como a situação econômica do país tem afetado a empresa e da queda no número de passageiros pagantes da taxa de embarque no período de janeiro a fevereiro de dois mil e dezesseis em relação ao mesmo período do ano passado. Uma queda aproximada de 13% (treze por cento) na comparação com os períodos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Agradeceu a efetividade do acompanhamento do Conselho e da Prefeitura Municipal com a análise das prestações de contas mensais, o que possibilita a empresa segurança de que está cumprindo com seu contrato, preservando o equilíbrio econômico financeiro na prestação do serviço. Questionado sobre a segurança do terminal informou que a vigilância se dá por vídeo monitoramento e alarmes nos guichês e espaços locados. Passadas as considerações iniciais a presidente retomou a palavra para dar início a avaliação do pleito que motivou a reunião. 1. A concessionária solicita um reajuste igual ao IGP-M acumulado de janeiro a dezembro de dois mil e quinze, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, que foi de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), ajustados os arredondamentos para facilitação de troco sobre os valores até então praticados, em vigor desde a publicação do Decreto nº 134/2015. A proposição de reajuste foi aprovada por todos os Conselheiros. 2. Aprovada a proposição de reajuste foi colocada a situação de que os reajustes dos alugueis dos guichês, salas e lanchonete serão reajustados na data de vencimento dos contratos e a flexibilidade de aplicação do reajuste até 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), deixando uma margem para negociação entre a concessionária e os locatários em função da já mencionada crise econômica que o país atravessa. Proposição aprovada por unanimidade. 3. Terceira proposição é de que a taxa de embarque tenha seu reajuste vinculado ao índice de reajuste das passagens de ônibus intermunicipais aprovado pelo Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipais – CTI, Conselho este ligado a Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – SETOP. O índice de reajuste aprovado pelo CTI para vigência a partir de dezesseis de janeiro de dois mil e dezesseis (16/01/2016) foi de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), conforme Resolução CTI nº 04/2016 publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em quinze de janeiro de dois mil e dezesseis (15/01/2016), mesmo índice que está sendo aprovado na reunião do Conselho Municipal. Proposição aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Os valores dos reajustes aprovados nesta reunião passarão a vigor a partir do primeiro dia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

mês subsequente a homologação pelo Chefe do Executivo Municipal das resoluções expedidas por este Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada onde eu, Elivany Geraldina Zamprogno, digitei esta ata, que foi assinada por todos os participantes.


ELIVANY GERALDINA
ZAMPROGNO


JOÃO BATISTA GALON


ARISTEU BOLONHA


DELOSMAR ANTONIO
ROMAGNHA